



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano V - Edição nº 00750 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
619B3A4FCCC9F56A397697BBE5070D8C

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA N. 12/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 60.2019
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 18.2019
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 18.2019
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Às 09h30min horas do dia 02 de abril de 2019, no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903, Bairro Jequiezinho, Jequié/BA, perante a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria 498/2018, apregoado os licitantes, nenhum compareceu à sessão pública.

Inicialmente, em conformidade às disposições contidas no Edital, o Presidente da Comissão abriu a sessão pública, momento em que passou a abrir os envelopes de preço, findando com a seguinte ordem classificatória:

1º ISOTECH Engenharia EIRELI com o valor de R\$ 332.129,97;

2º IBOPE Construtora com o valor de R\$ 339.849,67;

3º Construtora Sudoeste EIRELI com o valor de R\$ 366.715,38;

4º MBV Engenharia LTDA com o valor de R\$ 386.017,87.

Diante da classificação acima, ficam as empresas interessadas notificadas para que, no prazo de lei, e caso queiram, apresentem recurso administrativo.

Nada mais havendo para registrar, encerra-se a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente da COPEL e Equipe de Apoio.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA COPEL

GRAZIELE DOS REIS LOBO
MEMBRO DA COMISSÃO

LISIANNE DE SOUZA OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Jequié torna público a retificação do Extrato da Dispensa nº. 012/2019 publicado no Diário Oficial do Município, Pagina nº 053 de 03 de abril de 2019, Ano V – Edição nº 00749- Caderno 1.

ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato nº 012/2019

LEIA-SE: Extrato de Dispensa nº 012/2019

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2019

Processo: 68/2019
Dispensa: 18/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ANTONIO CARLOS DUTRA DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Miguel Gomes da Silva, 1325, Mandacaru, CEP 45210-080, Jequié/BA. Neste ato representado por procuração pela Sra. Jaqueline Silva Ribeiro.

Objeto: O presente contrato tem por objeto locação de imóvel situado na Rua Maria Elezenita Lessa, 55, Mandacaru, para atender a família carente da Sra. Cleidiane da Silva dos Santos, conforme relatório social.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação de imóvel para atender a família carente da Sra. Cleidiane da Silva dos Santos, encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser pago mensalmente R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 07 de março de 2019 a 02 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconhecimento de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. ANTONIO CARLOS DUTRA DOS SANTOS, objetivando locação de imóvel situado na Rua Maria Elezenita Lessa, 55, Mandacaru, para atender a família carente da Sra. Cleidiane da Silva dos Santos, conforme relatório social, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 18/2019. Jequié, 07 de março de 2019. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E42498C45534A71C70DDD445E898F67A

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 18/2019

Processo: 68/2019
Contrato: 60/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ANTONIO CARLOS DUTRA DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Miguel Gomes da Silva, 1325, Mandacaru, CEP 45210-080, Jequié/BA. Neste ato representado por procuração pela Sra. Jaqueline Silva Ribeiro.

Objeto: O presente contrato tem por objeto locação de imóvel situado na Rua Maria Elezenita Lessa, 55, Mandacaru, para atender a família carente da Sra. Cleidiane da Silva dos Santos, conforme relatório social.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação de imóvel para atender a família carente da Sra. Cleidiane da Silva dos Santos, encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser pago mensalmente R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 07 de março de 2019 a 02 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 12/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018.

O Pregoeiro do Município de Jequié – BA torna público que, em referência a licitação **Pregão Presencial nº 012/2019**, Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de cestas básicas, para serem distribuídas para famílias carentes de acordo previsto na LOAS, artigo 18 da lei nº 8742/1993. **ADJUDICOU** o objeto licitado á seguinte empresa vencedora do certame.

Empresa:

OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 15.315.067/0001-92**, foi negociado o menor valor global de **R\$ 193.940,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**.

Jequié, 18 de março de 2019.

Odair José da Silva Santana
Pregoeiro
Decreto nº 19.352/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 12/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro do Município, no interesse da Administração, HOMOLOGANDO, o resultado da licitação **Pregão Presencial SRP 12/2019**. Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de cestas básicas, para serem distribuídas para famílias carentes de acordo previsto na LOAS, artigo 18 da lei nº 8742/1993 em favor da empresa: **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.315.067/0001-92, foi negociado o menor valor global de **R\$ 193.940,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**.

Jequié, 01 de abril de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL.